

**PORTARIA Nº 1417/2023**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500074-21.2023.8.06.0062

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA LIMA FÉLIX MARINHO** para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, da 1ª Vara da Comarca de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1408/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliar as varas infrarrelacionadas, no período de 7 de junho a 31 de julho do corrente ano, em processos pertencentes à Meta 4 de 2023 do Conselho Nacional de Justiça:

Unidades Auxiliadas	
1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Barreira
1ª Vara da Comarca de Itaitinga	Vara Única da Comarca de Caririaçu
2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Chaval
2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú	Vara Única da Comarca de Jaguaruana
2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá	Vara Única da Comarca de Meruoca
3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia	Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa
3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú	Vara Única da Comarca de Paracuru
4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte	Vara Única da Comarca de Paraipaba
5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Pindoretama
6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú
8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Umirim
9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Criminal da Comarca de Eusébio
16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte
Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Criminal da Comarca de Maranguape
Vara Única da Comarca de Assaré	Vara Única da Criminal da Comarca de Tianguá

Parágrafo único: O magistrado indicado deverá atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em responsabilidade da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1409/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as magistradas abaixo relacionadas para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem